Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9639/07
PLL Nº 320/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 114 /08 – CECE

Denomina Rua Andaluz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4019 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Proposição foi apregoada pela Mesa em 18 de fevereiro de 2008. Recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação. Após, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica, enquanto que a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por sua vez, examinando o mérito, fl. 11, manifestou-se pela aprovação.

A matéria tem mérito.

Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 4 de junho de 2008.

Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 10/06/08

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher

FR/LAB